



COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

PARECER

Projeto de Lei nº 119 de 2023

Autoria: Dep. Wilker Barreto

Relator: Deputado Daniel Almeida

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas a Corrida Extreme, que acontece no município de Anori.

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 119 de 2023, de autoria do Deputado Wilker Barreto, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas a Corrida Extreme, que acontece no município de Anori.

O referido projeto foi apresentado no dia 15 de Fevereiro de 2023, passando pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, bem como pela Comissão de Assuntos Econômicos, obtendo parecer favorável de ambas. Posteriormente, a proposição foi encaminhada para esta Comissão de Esporte e Lazer para emissão de parecer, conforme o artigo 26, inciso II, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno.

É o breve relatório. Passo a opinar.

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife)
Parque Dez de Novembro - Manaus /AM
CEP 69.050-030





2. FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei, de autoria do Deputado Estadual Wilker Barreto, tem como objetivo incluir a "Corrida Extreme" no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas. A referida corrida ocorre anualmente, na primeira semana do mês de maio, no município de Anori.

A "Corrida Extreme", realizada no município de Anori, vai além de ser um mero instrumento de saúde física. Ela se configura como um importante elemento favorecedor da evolução das relações sociais e da inserção dos indivíduos ao ambiente social de maneira saudável e adaptada. Ao participarem dessa corrida de obstáculos, os competidores são estimulados a superar desafios e adotar um estilo de vida ativo, promovendo assim a saúde e o bem-estar.

Assim, ao fortalecer a identidade cultural de Anori, a realização da "Corrida Extreme" contribui para a preservação das tradições locais. A iniciativa gera um grande conhecimento, evidencia costumes e cultura, e fortalece a identidade cultural desta localidade tão rica em cultura e tradições.

3. VOTO

Em face do exposto, diante da relevância do tema, considerando que o presente projeto atende os requisitos formais exigidos pela ordem constitucional e legal, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 119/2023.

Manaus, 28 de junho de 2023.


Deputado Daniel Almeida – Avante

Relator

Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife)
Parque Dez de Novembro - Manaus /AM
CEP 69.050-030





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 06/07/2023 12:23:55
EDNAILSON LEITE ROZENHA - EM 06/07/2023 12:22:24
DANIEL D JUDA PEREIRA DE ALMEIDA - EM 05/07/2023 15:43:25



Documento 2023.10000.00000.9.033230
Data 05/07/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2023.10000.00000.9.033230

Origem

Unidade: COMISSÃO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, CIDADANIA,
ASSUNTOS INDÍGENAS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Enviado por: MYRACELLE DOS SANTOS SILVA
Data: 05/07/2023

Destino

Unidade: COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PARA PROVIDÊNCIAS.

Documento 2023.10000.00000.9.033230
Data 05/07/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2023.10000.00000.9.033230

Origem

Unidade: COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER
Enviado por: PRISCILLA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Data: 07/07/2023

Destino

Unidade: GERENCIA DE APOIO AS COMISSÕES TÉCNICAS
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PL 119/2023 COM PARECER FAVORÁVEL DEVIDAMENTE ASSINADO